



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 106/2023 – GP
DE 10 DE MAIO DE 2.023.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão por Tempo de Serviço aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os artigos 41 e 42 da lei Municipal 551/2012: Progressão de Classe e Funcional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão vertical a servidora pública municipal, **ELISMAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº 005.620.530-74, RG nº 3442418 SSP/MT. lotada na secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora sob nº da matrícula funcional nº 432, para o nível 6.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT